PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROJETO DE LEI Nº 361 2017.

"Denomina 'Mario Jacintho da Silva' o próprio municipal que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado ***'Mario Jacintho da Silva'*** o próprio municipal localizado na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3.969, Vila de Todos os Santos, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 25 de Maio de 2017.

LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 25/05/17 13:51

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que ***"Denomina 'Mario Jacintho da Silva' o próprio municipal que especifica,*** a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação deste Legislativo.

O projeto de lei em apreço propõe seja denominado ***'Mario Jacintho da Silva'*** o próprio municipal localizado na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3.969, Vila de Todos os Santos, neste Município, onde está sendo construído 'Centro Esportivo e Comunitário XVI de Janeiro'.

Mario Jacintho da Silva, natural de Lins/SP, casou-se com Odete Faria da Silva, com quem teve quatro filhos: Sandro Luiz, Evandro, Ivan Carlos e Leandro Marcos.

No período que residiu no município, 40 anos, trabalhou como mestre de obras e na DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A até sua aposentadoria.

Exerceu as seguintes atividades associativas: membro da AAPI- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Indaiatuba; voluntário na **Associação Filantrópica e Assistencial São Francisco de Assis; um dos fundadores da Associação XVI de Janeiro; membro do Conselho Municipal de Saúde e presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. Em 2008 foi agraciado com o Título de Cidadão Indaiatubano.**

Deixou uma lembrança viva na memória de todos os que o conheceram, sendo oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe, atribuindo seu nome ao próprio municipal onde será instalado o Centro Esportivo e Comunitário.

Ressalta-se que referida indicação foi aprovada pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.035/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA
Vereador